



3º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Três Pontas/MG, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria n.º 4.751, de 27 de maio de 2021, **DETERMINA A SEGUINTE ALTERAÇÃO:**

No Edital completo, item 2.5 - Quadro de Cargos, retifica-se:

a) O requisito do Cargo “**3.01** - Analista do Executivo I – Serviço Social”:

Onde se lê: “Nível superior completo em Serviço Social; idade: 18 a 65 anos”;

Leia-se: “Nível superior completo em Serviço Social; idade: 18 a 65 anos + Registro no Conselho Regional da Classe”.

Os candidatos que se sentirem prejudicados com a alteração acima e que efetuaram pagamento do boleto até a data da publicação deste edital poderão solicitar o reembolso através do e-mail: contato@directacarreiras.com.br em até 03 dias da data desta publicação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br, site municipal www.trespontas.mg.gov.br e no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Três Pontas** bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Três Pontas/MG, 01 de outubro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL